



DECRETO Nº 73/2024. DE 23 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: *APROVA O PLANO DE MANEJO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL ZAFALON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O EXCELENTÍSSIMO SR. FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI FEDERAL N. 9.985/2000 E LEI MUNICIPAL N. 1.312/2021, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado e assim instituído o Plano de Manejo da área de proteção ambiental denominada Estação Ecológica Municipal Zafalon, com o objetivo de recuperar e preservar o ecossistema, promovendo o desenvolvimento das riquezas da flora e da fauna na unidade.

Art. 2º. O Plano de Manejo da Estação Ecológica Municipal estará disponível para consulta do público, em versão digital, na página da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras na Internet.

Art. 3º. O plano de manejo aprovado poderá ser revisado por iniciativa da entidade gestora da unidade de conservação, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis e quando constatada sua necessidade.

Art. 4º. A Administração Municipal e o Órgão Gestor poderão editar normas complementares necessárias à execução deste decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal